



DIÁRIO OFICIAL

MACAÍBA

PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 1366 - Macaíba - RN, quarta-feira, 26 de dezembro de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

COMISSÃO ELEITORAL (Portaria Nº 0104/2023 – SME/GS)

EDITAL Nº 001/2023 - ELEIÇÕES DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN PARA O BIÊNIO 2024/2025.

Em cumprimento ao disposto na Lei Nº1831/2016, alteradas pela Lei Nº 1.883 de 11 de outubro de 2017, e alteradas pela Lei Nº 2.214/2021 e Edital 001/2023 de 09 de outubro de 2023, a Comissão Eleitoral Central, finalizada a realização do pleito eleitoral e superado o prazo legal para interposição de recursos, torna público e homologa o resultado final das eleições de Diretores e Vice-diretores eleitos no Processo Eleitoral das escolas públicas do município de Macaíba/RN para o biênio 2024/2025. A saber:

Nº	UNIDADE ESCOLAR	DIRETOR(A) / VICE-DIRETOR(A)
01	C. E. M. VER. PEDRO GOMES DE SOUZA	DIRETOR(A): Tânia Felipe da Silva VICE-DIRETOR(A): Antônio Tomaz de Almeida
02	ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO SEVERO	DIRETOR(A): Irma Conceição P. da Câmara Martins de Castro VICE-DIRETOR(A): Maria Janaina Oliveira Bezerra
03	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PINHEIRO BORGES	DIRETOR(A): Dickson de Medeiros Sales VICE-DIRETOR(A): Francisco Augusto da Silveira
04	ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA - CAJAZEIRAS	DIRETOR(A): Hemércia Ferreira da Silva Mariano VICE-DIRETOR(A): Maria Aldeci de Lima
05	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA BRITO DO NASCIMENTO	DIRETOR(A): Edna Darc Medeiros Freitas VICE-DIRETOR(A): Maria Ivaneide Freire
06	ESCOLA MUNICIPAL AUTA DE SOUZA	DIRETOR(A): Damares da Silva Barbosa Batista VICE-DIRETOR(A): João Maria Rocha da Silva

Os Diretores e Vice-diretores que participaram do processo eleitoral, das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaíba/RN, que foram eleitos no pleito, ficam convocados

para a cerimônia de posse, que realizar-se-á no dia 03 de janeiro de 2024, às 15h na sala de reuniões do Palácio Auta de Souza, sede da Prefeitura de Macaíba/RN, localizada na Av. Mônica Dantas, 34 – Centro.

Macaíba/RN, 26 de dezembro de 2023.

Reginaldo da Silva

Presidente da Comissão Eleitoral Central

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Macaíba-RN, através de sua Pregoeira, designada pela portaria nº. 500/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023, realizado dia 26/12/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF, Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 270141, foi **DECLARADO DESERTO**, pela ausência de interessados no certame. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, DIESEL S-500, DIESEL S-10 E ARLA 32) PARA ABASTECIMENTO DOS CARROS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN.

Macaíba-RN, 26 de dezembro de 2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira/PMM.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 089/2023, do tipo menor preço POR ITEM, cujo objeto é: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UPB - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES, com abertura da sessão prevista para o dia 27/12/2023 às 09h00min. Os descritivos dos itens serão reavaliados pela secretaria demandante em função de questionamentos apontamentos em impugnação interposta por licitante, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Macaíba/RN, 26/12/2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira/PMM

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA COMERCIAL

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público a convocação das Empresas habilitadas, conforme publicações no Diário Oficial do Município de Macaíba e Diário Oficial da União, respectivamente, nos dias 14 de dezembro de 2023 e 15 de dezembro de 2023, para participarem da Sessão de Abertura do Envelope nº 02 – Proposta Comercial – Tomada de Preço nº 005/2023. Data/Local: 27 de dezembro de 2023 – Sala de reuniões na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba, situada na Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro – Macaíba/RN. Horário: 10h00min.

Macaíba/RN, 26/12/2023.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da CPL/PMM.

RESULTADO DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS, PARA MOBILIAR AS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DAS FAMILÍAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, Nomeada em Portaria nº 726/2021 na data 30 de dezembro de 2021, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. A empresa vencedora e habilitada é: **COMERCIAL PAPARY LTDA – CNPJ: 13.097.272/0001-01**, saiu vencedora do lote: 0001 – R\$ 224.000,00.

Macaíba/RN, 18 de dezembro de 2023.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira/PMM.

DECRETOS

DECRETO Nº 2.156/2023

Dispõe sobre realização em consignação em folha de pagamento para a empresa que gerencia e processa a folha de pagamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - É permitida a consignação em folha de pagamento o vencimento, desde que estabelecida em convênio decorrente em Lei.

§ 1º - A soma de consignações não poderá ultrapassar a 45% (quarenta e cinco por cento) dos vencimentos, dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

I – amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

II – utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

§ 2º - A consignação em folha de pagamento para efeito de desconto de vencimento será disciplinada em regulamento.

§ 3º - O prazo máximo de parcelamento será de 144 (cento e quarenta e quatro) meses para a instituição financeira que processe a folha de pagamento, e de 120 (cento e vinte) meses para demais instituições

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 27 de dezembro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2023.

Objeto: Prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses ao convênio nº 001/2023, que tem a finalidade de serviços de atenção ambulatorial especializada na saúde da pessoa com deficiência, reabilitação auditiva, física, intelectual e visual, para realização de diagnóstico, tratamento, concessão (dispensação de órteses/próteses), adaptação e manutenção de tecnologia assistiva a serem prestados em caráter complementar a usuários do Sistema Único de Saúde;

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;

CNPJ: 29.470.568/0001-58;

Contratada: Instituto De Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont;

CNPJ: 19.176.461/0001-48;

Data da assinatura: 21/12/2023;

Vigência: 01/01/2024 A 31/12/2024;

Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93;

Assina pelo município: Francisco Júnior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde;

Assina pela empresa: Reginaldo Antônio de Oliveira Freitas Junior – Diretor Geral do ISD;

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2023.

Objeto: Prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses ao convênio nº 001/2023, que tem a finalidade de contratação de serviços de saúde especializados para atender a demanda de atenção a pré-natal, gravidez de alto risco, planejamento familiar, ginecologia, medicina fetal, infectologia na gravidez, incluindo os casos de gestações de alto risco por anomalias e infecções fetais, serviço de Atenção Especializada às gestantes e crianças vivendo com HIV/AIDS- SAE Materno infantil; ambulatório de assistência à mulher, criança e mulher transsexual vítimas de violência sexual, pediatria especializada, urologia, otorrinolaringologia, oftalmologia, ortopedia pediátrica, neuropediatra, neurocirurgia, neurologia clínica, psicologia clínica, neuropsicologia, enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, educador

físico, pedagogo, terapia ocupacional, assistência social, nutrição, serviços de ultrassonografia diagnóstica e intervencionista, incluindo a ecocardiografia fetal, estudo urodinâmico (urofluxometria, cateterismo de uretra, cistometria, determinação de pressão intra-abdominal e perfil de pressão uretral), eletroencefalografia (EEG) e vídeo EEG, laboratório de análises clínicas e análise de marcha. Também tem por objetivo a prestação de serviços especializados para os casos de gestações de alto risco por anomalias e infecções fetais, notadamente aquelas de transmissão vertical (STORCHsifilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus, herpes, parvovírus B19, zika vírus e outros), para os usuários do SUS dos demais municípios do Rio Grande do Norte, conforme pactuação firmada pela Comissão Inter-gestores Bipartite nº 560/10 - CIB/RN;

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;

CNPJ: 29.470.568/0001-58;

Contratada: Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont;

CNPJ: 19.176.461/0001-48;

Data da assinatura: 21/12/2023;

Vigência: 01/01/2024 A 31/12/2024;

Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93;

Assina pelo município: Francisco Júnior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde;

Assina pela empresa: Reginaldo Antônio de Oliveira Freitas Junior – Diretor Geral do ISD;

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 155/2023

Objeto: Constitui o presente termo aditivo de prazo por um período de 83 (oitenta e três) dias do contrato 155/2023, cujo o propósito fornecimento de combustível automotivo, para atender as demandas da prefeitura de Macaíba

Contratada: Prefeitura Municipal de Macaíba CNPJ sob nº 08.234.148/0001-00

Contratante : Posto Monte Belo Macaíba CNPJ sob nº04.069.473/0001-04

Data da assinatura: 19/12/2023

Vigência: 83 (oitenta e três) dias

Fundamentação Legal: Art. 57 II da Lei 8.666/93

Assina pelo município : Aurélio Soares de Gois Junior

Assina pela empresa: Maria do Socorro Medeiros Gondim

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023 PROCESSO DE DESPESA Nº 6742/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Atuarial ao Regime Pró-prio de Previdência Social, para realização da Avaliação Atuarial 2024, em atendimento á obrigatoriedade da observância do princípio constitucional do Equilíbrio Financeiro e Atuarial e toda Legislação e normatização relacionada

Contratante- Instituto de Previdência dos Servidores de Macaíba CNPJ nº 15.401.357/0001-59

Contratada: Actualrial – Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA- CNPJ: 00.767.919/0001-05

Valor Global: R\$ R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), Ação: 2116 – Manutenção das Atividades do Macaíba PREV

Natureza da Despesa:3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 18020000 – Recursos Vinculados ao RPPS.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

Data da Ratificação: 26 de dezembro de 2023.

Assina a Ratificação: Edma de Araújo Dantas Maia

Extrato da Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 084/2023 Ata de Registro de Preços Nº 356/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de cadeira de rodas comum, cadeira de banho, cadeira de rodas para pessoas com obesidade e cadeira de banho para pessoas com obesidade, com registro de preços, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Dellamed S.A. - CNPJ: 11.666.105/0001-09;

Valor: R\$ 242.350,00 (duzentos e quarenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais).

Vigência da Ata: 21/12/2023 a 20/12/2024;

Data da assinatura: 21/12/2023;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde;

Assina pelo Fornecedor: Itajuba Borges Dos Santos Junior – Representante Legal.

Extrato da Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 084/2023 Ata de Registro de Preços Nº 357/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de cadeira de rodas comum, cadeira de banho, cadeira de rodas para pessoas com obesidade e cadeira de banho para pessoas com obesidade, com registro de preços, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Fisiolife Solucoes Medicas E Hospitalares Ltda. - CNPJ: 51.097.433/0001-48;

Valor: R\$ 100.498,50 (cem mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Vigência da Ata: 21/12/2023 a 20/12/2024;

Data da assinatura: 21/12/2023;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde;

Assina pelo Fornecedor: Bruno Gonçalves Madeira – Representante Legal.

Extrato da Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 071/2023 Ata de Registro de Preços Nº 327/2023

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, conservação e higiene pessoal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) e seus programas sociais;

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;

Fornecedor: Cavalcante & Cia Ltda. – CNPJ: 10.655.938/0001-01;

Valor: R\$ 3.906,00 (três mil e novecentos e seis reais).

Vigência da Ata: 18/12/2023 a 17/12/2024;

Data da assinatura: 18/12/2023;

Assina pelo Município: Raquel Barbosa da Silva Rodrigues - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Assina pelo Fornecedor: Fausto Cavalcante da Silva

Júnior – Representante Legal;

**Extrato da Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico Nº 071/2023
Ata de Registro de Preços Nº 328/2023**

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, conservação e higiene pessoal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) e seus programas sociais;
Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;
Fornecedor: Escola e Escritório Livraria e Papelaria Ltda. – CNPJ: 00.800.611/0001-14;
Valor: R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais).
Vigência da Ata: 18/12/2023 a 17/12/2024;
Data da assinatura: 18/12/2023;
Assina pelo Município: Raquel Barbosa da Silva Rodrigues - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Assina pelo Fornecedor: Kleyber Tinoco de Andrade – Representante Legal;

**Extrato da Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico Nº 071/2023
Ata de Registro de Preços Nº 329/2023**

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, conservação e higiene pessoal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) e seus programas sociais;
Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;
Fornecedor: J. R. Comercio e Locacao de Veiculos Ltda. – CNPJ: 22.486.978/0001-48;
Valor: R\$ 19.075,00 (dezenove mil e setenta e cinco reais).
Vigência da Ata: 18/12/2023 a 17/12/2024;
Data da assinatura: 18/12/2023;
Assina pelo Município: Raquel Barbosa da Silva Rodrigues - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Assina pelo Fornecedor: José Reinaldo Coelho Peixoto – Representante Legal;

**Extrato da Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico Nº 071/2023
Ata de Registro de Preços Nº 331/2023**

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, conservação e higiene pessoal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) e seus programas sociais;
Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;
Fornecedor: JR Comercio de Utilidades Ltda. – CNPJ: 35.044.590/0001-39;
Valor: R\$ 14.165,50 (quatorze mil e cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Vigência da Ata: 18/12/2023 a 17/12/2024;
Data da assinatura: 18/12/2023;
Assina pelo Município: Raquel Barbosa da Silva Rodrigues - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Assina pelo Fornecedor: Carlos Henrique de Souza Junior – Representante Legal;

**Extrato da Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico Nº 071/2023
Ata de Registro de Preços Nº 332/2023**

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, conservação e higiene pessoal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) e seus programas sociais;
Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;
Fornecedor: LRF Distribuidora Ltda. – CNPJ: 49.464.926/0001-27;
Valor: R\$ 3.818,50 (três mil e oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
Vigência da Ata: 18/12/2023 a 17/12/2024;
Data da assinatura: 18/12/2023;
Assina pelo Município: Raquel Barbosa da Silva Rodrigues - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Assina pelo Fornecedor: Letícia Rabêlo Ferreira – Representante Legal;

**Extrato da Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico Nº 071/2023
Ata de Registro de Preços Nº 333/2023**

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, conservação e higiene pessoal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) e seus programas sociais;
Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;
Fornecedor: Menor Preco Solucoes Ambientais Ltda. – CNPJ: 45.778.178/0001-04;
Valor: R\$ 391.608,50 (trezentos e noventa e um mil e seiscentos e oito reais e cinquenta centavos).
Vigência da Ata: 18/12/2023 a 17/12/2024;
Data da assinatura: 18/12/2023;
Assina pelo Município: Raquel Barbosa da Silva Rodrigues - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Assina pelo Fornecedor: Alyson Van Dem Berg da Costa Cavalcanti – Representante Legal;

**Extrato da Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico Nº 071/2023
Ata de Registro de Preços Nº 335/2023**

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, conservação e higiene pessoal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) e seus programas sociais;
Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;
Fornecedor: R H Comercial Ltda. – CNPJ: 32.281.300/0001-82;
Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Vigência da Ata: 18/12/2023 a 17/12/2024;
Data da assinatura: 18/12/2023;
Assina pelo Município: Raquel Barbosa da Silva Rodrigues - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Assina pelo Fornecedor: Rinaldo Silva de Holanda Neto – Representante Legal;

**Extrato da Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico Nº 071/2023
Ata de Registro de Preços Nº 336/2023**

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, conservação e higiene pessoal, para atender

as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) e seus programas sociais;
Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;
Fornecedor: Unica Saneantes Ltda. – CNPJ: 43.392.983/0001-61;
Valor: R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais).
Vigência da Ata: 18/12/2023 a 17/12/2024;
Data da assinatura: 18/12/2023;
Assina pelo Município: Raquel Barbosa da Silva Rodrigues - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Assina pelo Fornecedor: Cleide Jane Ferreira – Representante Legal;

PORTARIA

PORTARIA Nº 480/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Portaria nº 240/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Destituir o servidor **CLEANTO CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR**, CPF nº 103.974.744-23, da Comissão Especial para Realização do Concurso Público para Provedor do Cargo de Guarda Municipal de Macaíba/RN.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 26 de dezembro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

LEI

Lei nº 2.477/2023

Autoriza os órgãos dos poderes executivo e legislativo do município de Macaíba/RN a celebrarem convênio entre si para adoção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle SIAFIC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Macaíba/RN autorizado a celebrar convênio com a Câmara Municipal de Macaíba/RN, e demais órgão da administração direta e indireta para adoção do Sistema Único e In-

tegrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle SIAFIC, nos termos da minuta que é parte integrante da presente lei (anexo I).

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta do Orçamento Geral do Município (OGM), e os custos financeiros decorrentes poderão ser rateados entre os convenentes, conforme previsão do § 3º, art. 1º da Decreto nº 10.540

de 05 de novembro de 2020, da Secretaria Geral da Presidência da República, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2013.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 21 de dezembro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

*Replicado

ANEXO

ANEXO I

CONVÊNIO PARA ADOÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC

O **MUNICÍPIO DE Macaíba/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.234.148/0001-00, com sede na Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro, Macaíba/RN, CEP nº 59280-175, neste ato representada pelo Prefeito, o **EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**, e _____, órgão da Administração (In)Direta do Município, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representada por _____, celebram o presente Convênio conforme a **lei municipal autorizativa nº _____**, o disposto no art. 241 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei de Contratações e Contratos; na Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e em razão das disposições contidas no Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, mediante os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E OBJETIVOS DO TERMO DE ANUÊNCIA

1.1. Adoção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do Decreto Federal nº 10.540 de 2020 e a migração das informações constantes nos bancos de dados da _____ relativas aos seguintes módulos estruturantes: _____, para o *software* utilizado hodiernamente no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

2.1. Aditamento do Contrato Administrativo.

2.2. O contrato de locação de software em vigor foi firmado pelo Município e poderá ser aditado pelas partes envolvidas, para o fim de abranger o objeto e objetivos deste convênio, conforme previsto na cláusula primeira deste ajuste.

2.3. O SIAFIC será mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, que detém a responsabilidade pela formalização do aditivo contratual previsto na subcláusula anterior, assim como pela manutenção e atualização do Sistema e pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis às partes conveniadas, **(sem ou com) rateio de despesas**, conforme permissão constante no § 3º do art. 1º do Decreto Federal nº 10.540 de 5 de novembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Este convênio terá vigência inicial em _____, com prazo de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO

4.1. As partes poderão propor, a qualquer tempo, a extinção do presente convênio, o qual também será revisto caso ocorra superveniência de legislação que o torne impraticável ou por mútuo interesse.

4.2. A extinção deve ser comunicada com antecedência mínima de 03 (três) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste termo de anuência somente se reputará válida se formalizada mediante aditivo, com a aquiescência de ambos as partes.

CLÁUSULA SEXTA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1. As partes conveniadas se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução do objeto do termo de cooperação técnica e observar os termos constantes na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento deste instrumento.

6.2. As partes envolvidas e seus agentes que porventura derem causa a danos patrimoniais e/ou morais – individuais ou coletivos – responderão administrativa e judicialmente, sem prejuízo das sanções especificadas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

6.3. As partes se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na LGPD, com o fim de proteger os dados pessoais repassados.

6.4. As partes ficam obrigadas a comunicar, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente que possa infringir às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, bem como devem adotar as providências previstas no art. 48 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. A publicação de extrato do presente convênio será feita no veículo oficial de imprensa do Município, pela Prefeitura Municipal, para surtirem os efeitos legais do presente ajuste.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1. As partes, de comum acordo, elegem a comarca de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir as dúvidas e questões resultantes da execução do objeto desse convênio.

E, por estarem, assim, justos e pactuados, firmam o presente termo, que será reproduzido em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Macaíba/RN, em _____.

Prefeito do Município de Macaíba/RN
P/ Concedente

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RESULTADO**RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES EDITAL Nº 002/2023 - SME**

A Comissão Organizadora do Certame, instituída pela **Portaria 475/2023**, torna público e homologa o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição do **Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva e Contratação Temporária de Professores Edital Nº 002/2023 - SME**. A saber:

Nº	CANDIDATO (A)	CPF	RESULTADO
	ADRIANA MAGDA GABRIEL DA CUNHA	007.664.604-10	DEFERIDO
	ADRIEL APARECIDO DANTAS DE SOUZA	100.524.824-99	DEFERIDO
	ALDENIRA APRÍGIO PEREIRA	751.392.004-49	INDEFERIDO Conforme item 3.3.2 alínea b
	ALEXSANDRA FERREIRA DE ALMEIDA	029.144.744-90	INDEFERIDO Conforme item 3.3.2 alínea b
	ALINE CORDEIRO SOARES	091.095.384-88	DEFERIDO
	AMANDA CARLA N. DA PURIFICAÇÃO	081.781.734-41	DEFERIDO
	ANA MARIA CRISTINA SOUZA DOS S. ANDRADE	012.566.144-40	DEFERIDO
	ANDERLESON DA SILVA BARROS	060.888.864-80	DEFERIDO
	ANDREA CRISTINA LIMA DOS NASCIMENTO	011.441.164-65	DEFERIDO
	ANDREIA SIMONE FERREIRA DE ARAÚJO	301.891.468-69	DEFERIDO
	ANNDSOON ESTEVAM LUCAS DOS SANTOS	065.490.974-10	DEFERIDO
	BRUNO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO	087.014.114-70	DEFERIDO
	CAMILA DE SOUZA SILVA ARAÚJO	018.156.434-39	DEFERIDO
	CARLOS DIEGO DOS SANTOS DANTAS	033.401.624-09	DEFERIDO
	CARLOS JADSON MADRUGA DA SILVA	011.403.384-63	DEFERIDO
	CARLOS JÚNIOR RÉGIS	—	INDEFERIDO Conforme item 3.3.2 alínea a, b, c
	CHEINE ROSINEIDE DE SOUZA	037.131.534-42	DEFERIDO
	CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE ARAÚJO	012.084.654-30	DEFERIDO
	CRISTIANE VITORIANO DA SILVA ROCHA	031.441.544-07	DEFERIDO
	CYNTHIA LYRA CHAVES	000.601.794-06	DEFERIDO
	DIEGO SATURNINO ROMERO	089.386.764-04	DEFERIDO
	EDEN DA SILVA OLIVEIRA	068.577.394-98	DEFERIDO
	ESTEFANIA FERREIRA DA SILVA	121.151.324-67	DEFERIDO
	EVERSON FERNANDES DA SILVA	017.594.594-29	DEFERIDO
	FABIANA DA SILVA ARAUJO MACHADO	056.558.754-46	DEFERIDO
	FABIANA DO NASCIMENTO SILVA	062.019.254-22	INDEFERIDO Conforme item 3.3.3
	FELIPE ANDRÉ DE SOUZA	085.042.314-70	DEFERIDO
	FERNANDO COSTA GOMES	058.246.114-67	DEFERIDO
	FILONILA PAULINO DA SILVA	011.664.134-70	DEFERIDO
	GEISSLER CRISTIANE S. DE LIMA DA SILVA	724.676.141-15	DEFERIDO

GEOVANIA BARROS DE VERAS QUEIROZ	025.488.534-97	DEFERIDO
GIRLY GABRIELA DE MOURA XAVIER	052.685.124-47	DEFERIDO
HUGO MARCELINO SILVA DO NASCIMENTO	092.632.304-04	DEFERIDO
IANCA LADIANE GRILO BARBALHO	106.103.344-92	DEFERIDO
IRANEIA DA SILVA COSTA LAURENTINO	047.112.954-29	DEFERIDO
IRANILSON PEDRO DE FREITAS	048.248.324-54	DEFERIDO
JAILSON CORDEIRO DA SILVA	779.236.934-04	DEFERIDO
JANAINA BATISTA DUARTE	031.159.584-71	DEFERIDO
JESSICA KATIANNE DA SILVA	089.878.164-78	DEFERIDO
JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA	060.021.094-47	DEFERIDO
JOÃO PAULO DUARTE DE OLIVEIRA	066.215.244-12	DEFERIDO
JONH MACLEULLY BERNARDO DOS SANTOS	101.102.204-47	DEFERIDO
JOSÉ WILSON DE ARAÚJO	523.167.424-91	DEFERIDO
JOSENAIDE MARIA DA SILVA SANTOS	664.766.744-04	DEFERIDO
JOSIELMA DOS SANTOS BEZERRA	790.958.954-91	DEFERIDO
JULIANA LUCIA DA SILVA	090.674.354-06	DEFERIDO
JULIENE DO NASCIMENTO MENEZES	110.713.654-79	DEFERIDO
KAMILLA CRISTINA DA SILVA TOMAZ FERREIRA	077.299.924-42	DEFERIDO
KAROL DE SOUZA SILVA DANTAS	018.156.394-07	INDEFERIDO Conforme item 3.3.2 alínea b
KENNE FELIPE ALVES VIEIRA	016.917.294-50	DEFERIDO
LAERCIO JOÃO DE JESUS	052.478.194-03	DEFERIDO
LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	037.383.794-10	DEFERIDO
LENILDO LUCENA DE MEDEIROS	010.136.544-63	DEFERIDO
LILIAN GOMES DE ARAÚJO	—	INDEFERIDO Conforme item 3.3.3 alínea a
LINYEDSON YVISON DE MEDEIROS	102.739.364-09	DEFERIDO
LUAN MEDEIROS SANTOS	101.357.144-43	DEFERIDO
LUCAS RAFAEL DA SILVA	067.254.424-55	DEFERIDO
LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RODRIGUES	011.815.934-84	DEFERIDO
MARIA APARECIDA DUARTE DANTAS	041.881.584-41	INDEFERIDO Conforme item 3.3.2 alínea b
MARIA DINALBA GABRIEL DANTAS	511.633.904-10	DEFERIDO
MARIA ELINEIDE SANTOS BRITO	877.504.904-00	DEFERIDO
MARIA GILVANETE SOARES DE FARIAS	039.037.584-50	DEFERIDO
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	—	INDEFERIDO Conforme item 3.3.3
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO FERNANDES	071.408.264-39	DEFERIDO
MARIA LUCELIA FARIAS DE LIMA	011.458.154-13	DEFERIDO
MARIA LUCINEIDE CORDEIRO BEZERRA	024.254.054-61	DEFERIDO
MARIELMA HELLY DA CRUZ M. OLIVEIRA	065.719.944-37	DEFERIDO
MARTA RHAISSIA ENEAS TAVARES	072.908.434-52	DEFERIDO

PATRICIA DAYANE NASCIMENTO DE LIMA	065.722.904-09	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE TARGINO NUNES	025.900.804-41	INDEFERIDO Conforme item 3.3.3 alínea a
PETER LUIZ DA SILVA	595.839.404-53	DEFERIDO
RAFAELA DE OLIVEIRA SOUZA	100.814.444-43	DEFERIDO
RAFAELA DIAS DA SILVA	071.500.684-30	DEFERIDO
RAIANE PINHEIRO DA SILVA	079.343.854-39	DEFERIDO
RAYANNE MARLYN DE FREITAS NASCIMENTO	100.802.864-96	DEFERIDO
RENATA AURÉLIA DE SOUZA ARAUJO	068.294.314-25	DEFERIDO
RITA NATALIA FREITAS DE SOUZA	050.240.964-95	DEFERIDO
ROSANGELA BARROS DE OLIVEIRA	010.840.964-39	DEFERIDO
ROSICLEIDE MANCO DO NASCIMENTO	036.095.984-92	DEFERIDO
ROSINEIDE ARAÚJO DE FARIAS	009.656.894-17	DEFERIDO
ROSSANA APARECIDA FRUTUOSO CORTES	035.608.734-44	DEFERIDO
ROUSY GLAUCIA JUSTO DA SILVA	777.894.904-00	DEFERIDO
SANDRA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	052.802.004-84	DEFERIDO
SHEILA FREIRE DA CÂMARA NASCIMENTO	878.007.724-20	DEFERIDO
SONIA BETANIA DE LIMA MARTINS DANTAS	851.983.314-49	DEFERIDO
SUELY GADELHA DE MEDEIROS	567.480.354-49	DEFERIDO
THIAGO BENTO DA SILVA	078.230.664-08	DEFERIDO
THIAGO MENDONÇA DE LIMA	108.300.774-21	DEFERIDO
VALERIA GOMES DA SILVA	038.578.694-88	DEFERIDO
ZENEIDE MARIA SOUSA DA SILVA	568.688.474-91	DEFERIDO

Macaíba/RN, 26 de dezembro de 2023.

Rozilene Fernandes da Silva

Presidente da Comissão do Certame

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADERENTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN. REGISTRADA: FF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n.º: 28.910.694/0001-13 – VALOR DA ADESÃO: R\$ 3.998,00 (três mil novecentos e noventa e oito reais). OBJETO DA ATA ADERIDA: Registro de preços para futura aquisição de materiais permanentes e eletrodomésticos. – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN – LICITAÇÃO ORIGINÁRIA DA ARP: Pregão Eletrônico nº 13/2023. – DATA DA ASSINATURA DA ATA: 19/10/2023. – VALIDADE DE ATA: 18/10/2024. – DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO: 22/12/2023 – Denilson Costa Gadelha - Presidente da Câmara.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.003/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN. CONTRATADA: FF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n.º: 28.910.694/0001-13 – VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ R\$ 3.998,00 (três mil novecentos e noventa e oito reais), OBJETO: aquisição de materiais permanentes e eletrodomésticos, cuja contratação provém da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 70/2023 da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, – VIGÊNCIA: 19/10/2023 à 18/10/2024. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023 – Denilson Costa Gadelha – Presidente da Câmara, pela Contratante, e Fabio Franco Moraes de Oliveira – Representante legal da em presa FF Consultoria Empresarial LTDA, pela Contratada.

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADERENTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN. REGISTRADA: JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ n.º: 17.570.889/0001-45 – VALOR DA ADESÃO: R\$ 75.993,50 (setenta e cinco mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). OBJETO DA ATA ADERIDA: Registro de preços para futura aquisição de mate-

riais permanentes e eletrodomésticos. – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN – LICITAÇÃO ORIGINÁRIA DA ARP: Pregão Eletrônico nº 13/2023. – DATA DA ASSINATURA DA ATA: 19/10/2023. – VALIDADE DE ATA: 18/10/2024. – DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO: 22/12/2023 – Denilson Costa Gadelha - Presidente da Câmara.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.002/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN. CONTRATADA: JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ n.º: 17.570.889/0001-45 – VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 75.993,50 (setenta e cinco mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), OBJETO: aquisição de materiais permanentes e eletrodomésticos, cuja contratação provém da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 69/2023 da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, – VIGÊNCIA: 19/10/2023 à 18/10/2024. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023 – Denilson Costa Gadelha – Presidente da Câmara, pela Contratante, e Luiza Pinheiro Fernandes Malheiros – Representante legal da em presa JR Industria e Comercio de Móveis LTDA, pela Contratada.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2023

O presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Macaíba/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no CAPUT do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 25 - é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório,

para contratação dos serviços especializados em consultoria jurídica para elaboração do novo regimento interno da Câmara Municipal de Macaíba, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2023.

03. Importará a despesa o valor total de R\$ 10.131,47 (dez mil, cento e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a inscrição direta a empresa Walter Azevedo Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 33.839.909/0001-97, com sede na Rua Paulino Medeiros, 17, Centro, Jardim do Seridó/RN, CEP: 59343-000.

05. O Presente Termo de Inexigibilidade, deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 26 de dezembro de 2023.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara

TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Macaíba/RN TORNA SEM EFEITO a Publicação realizada no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN, Ano III – nº 1365, de 22/12/2023, no que se refere ao “TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2023” o cito documento foi confeccionado e enviado ao Executivo de maneira equivocada.

Macaíba/RN, em 26 de dezembro de 2023.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074